



Fortaleza, 23 de maio de 2025

Ao(A) Senhor(a)
Ronaldo Alves de Aguiar
Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Av. Prefeito Mauricio Brasileiro, s/n, Liberdade, 62670-000
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE



Assunto: Comunicação relacionada a Medida Cautelar

Comunica-se a abertura de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o atendimento da AUDIÊNCIA/DILIGÊNCIA determinada pelo Despacho Singular nº 2926/2025 objetivando a apresentação das informações e esclarecimentos solicitados no despacho citado.

Verifique o quadro com informações importantes ao final deste documento.

Atenciosamente,

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

1. A Audiência é a forma pela qual o TCE/CE leva ao conhecimento dos interessados a necessidade de apreciação e de esclarecimento ou informação necessária ao seguimento do processo;
2. A Diligência é a forma pela qual o TCE/CE requisita informações ou documentos suplementares, importantes para a instrução do processo e ou esclarecer matéria essencial à resolução de questão relevante;
3. A contagem do prazo acima se inicia no primeiro dia útil após o recebimento desta comunicação;
4. Para acessar os documentos do processo utilize a ferramenta Contexto no endereço eletrônico do Tribunal utilizando o QR Code abaixo. Processos sigilosos, como Denúncia, por exemplo, não podem ser visualizados antes do seu julgamento;
5. As informações e ou documentos solicitados devem ser enviados por meio do Período de Atendimento Eletrônico do Portal de Serviços Eletrônicos deste Tribunal.
6. As próximas comunicações se darão através de publicação de expediente no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, cabendo exclusivamente ao destinatário das mesmas o dever de acompanhar as matérias de seu interesse.

UTILIZE A CÂMERA DO SEU CELULAR E ACESSE OS QR CODES ABAIXO PARA INSTRUÇÕES DE COMO:

[Consultar o processo](#)



Enviar sua
petição peca



Aprender a enviar sua
petição peca

